



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 684, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Tubarão, Criciúma e Laguna no período de 19/12/2017 a 29/01/2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e artigo 2º da [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), bem como considerando o disposto no artigo 11, da [Portaria PRSC nº 131, de 28 de março de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Tubarão, Criciúma e Laguna no período de 19/12/2017 a 29/01/2018, conforme escala de plantão abaixo:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 19/12/2017 às 12h de 21/12/2017	Fábio de Oliveira
Das 12h de 21/12/2017 às 12h de 22/12/2017	Eloi Francisco Zatti Faccioni
Das 12h de 22/12/2017 às 12h de 23/12/2017	Fábio de Oliveira
Das 12h de 23/12/2017 às 12h de 24/12/2017	Eloi Francisco Zatti Faccioni
Das 12h de 26/12/2017 às 12h de 28/12/2017	Patrícia Muxfeldt
Das 12h de 28/12/2017 às 12h de 30/12/2017	Mário Roberto dos Santos
Das 12h de 30/12/2017 às 12h de 31/12/2017	Patrícia Muxfeldt
Das 12h de 02/01/2018 às 12h de 03/01/2018	Mário Roberto dos Santos
Das 12h de 03/01/2018 às 12h de 04/01/2018	Fábio de Oliveira
Das 12h de 04/01/2018 às 11h de 08/01/2018	Anderson Lodetti de Oliveira
Das 19h de 12/01/2018 às 11h de 15/01/2018	Fábio de Oliveira
Das 19h de 19/01/2018 às 11h de 22/01/2018	Fábio de Oliveira
Das 19h de 26/01/2018 às 11h de 29/01/2018	Anderson Lodetti de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DARLAN AIRTON DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 19 dez. 2017. p. 63.](#)